



REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS



Atualizado com as alterações aprovadas a 8 de outubro de 2024



REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

A autonomia administrativa do Agrupamento de Escolas de Azeitão encontra-se consagrada no regime de autonomia, administração e gestão das escolas aprovada pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho.

Em conformidade com o disposto no Art.º 24º do Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, em reunião de Conselho Administrativo estipularam-se os valores a aplicar nos atos administrativos, que constituem receita do Agrupamento.

Artigo 1º - Objeto

O presente regulamento procede à sistematização das regras de acesso aos atos administrativos e estabelece o valor das taxas e emolumentos devidos por serviços prestados aos utentes dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Azeitão.

Artigo 2.º - Propinas de Frequência e Matrícula

1. As propinas de frequência, exame e de matrícula são definidas por legislação específica e os seus valores constam na tabela anexa ao presente regulamento, a qual será atualizada sempre que se justifique.
2. Os alunos que se encontrem a frequentar o Agrupamento, em regime de escolaridade obrigatória, ou que beneficiem de auxílios económicos estão isentos, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de taxas e, nos termos da legislação aplicável.
3. Os alunos que se encontrem a frequentar os Cursos de Educação e Formação de Adultos procedem ao pagamento de taxas e emolumentos nos termos da legislação aplicável.

Artigo 3.º - Prémio do Seguro Escolar

O seguro escolar constitui um sistema de proteção destinado a garantir a cobertura dos danos resultantes do acidente escolar e é regulamentado pela Portaria 413/99, de 08/06. O prémio do seguro escolar é fixado em 1% do valor do salário mínimo nacional em vigor à data da matrícula ou sua renovação, sendo aplicado aos alunos fora da escolaridade obrigatória, nos termos do art.º 2 deste regimento.

Artigo 4.º - Pagamentos

1. O valor a cobrar por atos administrativos encontra-se definido na tabela em anexo a este regulamento.
2. A liquidação das propinas, taxas e emolumentos, previstos no presente Regulamento, deverá ser feita presencialmente. No caso de o pedido ser feito por correio ou e-mail poderá ser feito por transferência bancária. O ato administrativo só será concluído após recebido o pagamento.
3. No caso das certidões de habilitações serem remetidas via CTT, aos custos referidos anteriormente será aplicada uma sobretaxa de 2,00 € (dois euros) para portes de envio.

-
4. Os pagamentos aqui indicados devem ser feitos no momento de solicitação do ato.
 5. Os Serviços obrigam-se à emissão de recibo discriminado de todos os serviços cobrados.

Artigo 5.º - Casos Omissos

1. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Administrativo.
2. O presente Regulamento não exime os utentes de liquidação de outras taxas e impostos previstos na lei.
3. As eventuais reclamações sobre a aplicação do presente Regulamento deverão ser dirigidas à Diretora, no prazo de 5 dias úteis após o ato que lhe dá origem.

Artigo 6.º - Entrada em Vigor e Atualização

O presente Regulamento entrará em vigor e manter-se-á válido, no todo ou em parte, até disposição legal em contrário ou deliberação do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Azeitão

A Presidente do Conselho Administrativo



A Vice-Presidente do Conselho Administrativo



A Secretária



TABELA DE PREÇOS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	
Inscrição nas provas finais e de equivalência à frequência, para alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória.	10,00 €
Inscrição nas provas finais ou provas de equivalência à frequência, depois de expirados os prazos de inscrição.	20,00 €
Reapreciação de provas finais e de equivalência à frequência (Caução)	25,00 €
Reprodução das provas finais e de equivalência à frequência, sujeitas a reapreciação, tamanho A4 por página.	0,10 €
Diploma dos alunos fora da escolaridade obrigatória (concluído há mais de 1 ano e menos de 5)	5,00 €
Diploma dos alunos fora da escolaridade obrigatória (concluído há mais de 5 anos)	10,00€
Certidão de habilitações frequentado/concluído há mais de 1 ano	1,00 €
Certidão de habilitações frequentado/concluído há mais de 2 anos e menos de 5 anos	2,00 €
Certidão de habilitações frequentado/concluído há mais de 5 anos	5,00 €
Fotocópia por página A4	0,10 €
Fotocópia por página A3	0,20 €
Fotocópia autenticada por página A4	1,00 €
Fotocópia autenticada por página A3	1,50 €
Seguro escolar para alunos fora da escolaridade obrigatória	8,20 €
Despesas de comunicação	2,00€
Despesas de matrícula - EFA e PLA	1,80€

VALOR DAS VENDAS RETIRADO DA MÁQUINA DE CAFÉ (modelo B)
ESCOLA BÁSICA DE AZEITÃO

DATA	VALOR DAS VENDAS	MESES DE REFERÊNCIA	ASSINATURA TESOUREIRA ESCOLA	ASSINATURA EMPRESA GOODCOFEE

VALOR DAS VENDAS RETIRADO DA MÁQUINA DE CAFÉ (modelo B)
ESCOLA BÁSICA DA BREJOEIRA

DATA	VALOR DAS VENDAS	MESES DE REFERÊNCIA	ASSINATURA TESOUREIRA ESCOLA	ASSINATURA EMPRESA GOODCOFEE